



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 009/2019/SCR - Manaus, 10 de janeiro de 2019.

Instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do DP ?
12524/2019, nomeia comissão e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do
Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de
11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Lenúbia Alcântara Abdel Aziz (Presidente), Aldo José Pereira Rodrigues (membro) e Marco Antonio Gonçalves de Gusmão Lobo (membro), para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Manaus/AM, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da matéria DP - 12524/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo a Comissão ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora do TRT da 11ª Região